



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, a criação de uma clínica de infusão e vacinas para pessoas com doenças autoimunes, e contratação de um especialista em doença inflamatória intestinal.

A proposta visa garantir que as pessoas com doenças autoimunes, que demandam cuidados contínuos e especializados, possam contar com um serviço adequado e próximo de suas residências. A criação de uma clínica de infusão e vacinas no município será um grande avanço na assistência à saúde dessa população, além de reduzir os custos e o tempo de deslocamento para centros mais distantes.

A presença de um especialista em doenças inflamatórias intestinais contribuirá para o diagnóstico e tratamentos corretos de doenças, como a doença de Crohn e a colite ulcerativa, que são condições crônicas e de difícil manejo. Com isso, o município de São Caetano do Sul estará oferecendo um atendimento de excelência, humanizado e integrado, refletindo em uma melhor qualidade de vida para os pacientes.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as devidas providências para a implementação dessa importante iniciativa no âmbito da saúde pública do município.

Plenário dos Autonomistas, 12 de agosto de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR